



EDITAL SMA Nº 260, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo **09/200677/2015** e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, torna público que fará realizar, no dia **06 de dezembro de 2015**, as Provas Objetivas do **Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE** e, informa, ainda, que:

1. Os locais e o horário de realização das provas estão disponíveis no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>.
 - 1.1 o candidato deverá consultar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, através do site mencionado no item 1.
2. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica, fabricada em material incolor e transparente, de tinta azul ou preta e o ORIGINAL do documento de identidade oficial, reconhecido em todo o território nacional.**
 - 2.1 o documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;
 - 2.2 **não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento;**
 - 2.3 o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento original que o identifique, reconhecido em todo o território nacional alegando qualquer justificativa, **não realizará a prova**, sendo excluído do certame.
3. Os portões dos locais onde serão realizadas as Provas Objetivas serão fechados, impreterivelmente, **às 9h**, mediante preenchimento de “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado pelo Supervisor ou pelo Coordenador na presença de duas testemunhas;
 - 3.1 o candidato que chegar após o fechamento dos portões, independente do motivo alegado, terá vedada sua entrada no local e será automaticamente eliminado do certame;
 - 3.2 as provas terão a duração de 4 horas;
 - 3.3 o candidato não poderá fazer prova fora do dia, local e horário determinados.
4. A prova deverá ser feita, obrigatoriamente, à caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material**

incolor e transparente, não sendo permitido o uso de lápis, lapiseira, corretivo e/ou borracha durante a realização da mesma.

5. **Recomenda-se que o candidato não leve nenhum aparelho eletrônico no dia de realização da prova.**
 - 5.1 os candidatos que portarem pertences pessoais, inclusive aparelho(s) celular(es) desligado(s) ou outros aparelhos eletrônicos, terão os referidos objetos guardados em saco de segurança, que deverá ser identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato estiver sentado. Demais pertences ficarão à vista da fiscalização de sala, durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Administração pela guarda, por perdas ou extravios durante a realização da prova, nem por danos a eles causados;
 - 5.2 **o telefone celular deverá permanecer desligado e sem bateria, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do estabelecimento de realização das provas.**
6. **Os relógios de pulso serão permitidos, desde que não sejam digitais e permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova.**
7. Não será permitida a entrada de candidatos no estabelecimento de realização das provas portando arma de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.
8. Ficam mantidas as demais normas estabelecidas no Edital que regulamenta o certame (Edital SMA nº 186/2015 e suas alterações).

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015

MARCELO QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração